



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 20/2021
 b) Licitação Nº : 9/2021
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 22/03/2021
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DESTINADOS A LIGAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A REDE DE BAIXA TENSÃO DA COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.

15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ILUMIPLAST - ACESSORIOS PARA ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 18.963.930/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BRAÇO BR-2 3,00MT GV A FOGO CURVO C/ SAPATA 48MM (MOD ABNT)	UN	100,00	182,8000	18.280,00
5	BRAÇO BR-2	UN	100,00	209,5000	20.950,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	3,00MT GV A FOGO CURVO C/ SAPATA 48MM (PADRÃO COPEL)				
22	RELE FOTOELETRI CO 1000W 1800V MOD RFR2FS 220V	UN	500,00	12,5000	6.250,00

Valor Total Homologado - R\$ 45.480,

Mauá da Serra, 22 de março de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 20/2021
 b) Licitação Nº : 9/2021
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 22/03/2021
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DESTINADOS A LIGAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A REDE DE BAIXA TENSÃO DA COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.

15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 15.452.0021.2.024. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.733.796/0001-85

LOTE 1

Valor Total do Lote: 328.189,20 (trezentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BASE P/ RELE FOTOELETRI CO 127/220V 10A	UN	500,00	5,6000	2.800,00
2	BOCAL DE PORCELANA COM BASE E27 CONICO REFORÇADO	UN	300,00	5,6000	1.680,00
3	BOCAL DE PORCELANA COM BASE	UN	200,00	14,0000	2.800,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	E40 CONICO REFORÇADO				
6	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 450/750V COMP. COBRE/PVC-A NBR 247-3 10MM RL 100MT	UN	60,00	1.165,0000	69.900,00
7	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 450/750V COMP. COBRE/PVC-A NBR 247-3 2,5MM RL 100	UN	80,00	284,0000	22.720,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 2x2 5MM COMP. COBRE/ISOL. PVC/D COBERTURA PVC/S T5 NBR 247-5 RL 100 MTS	UN	25,00	804,0000	20.100,00
9	CONECTOR PERFURANTE E ISOLADO 88146-5 PRINC. 10-70MM/DERIV. 1,5 - 10MM TORQ 8	UN	400,00	9,5000	3.800,00
10	CONECTOR PERFURANTE	UN	300,00	15,9000	4.770,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	E ISOLADO 88160-0 PRINC. 16- 120MM/DERI V. 4.0 - 35MM TORQ 15				
11	CONECTOR PERFURANT E ISOLADO PRINC. 16- 120MM/DERI V. 16 - 120MM TORQ 20	UN	150,00	19,4000	2.910,00
12	CONECTOR TAPIT ALUMINIO 1/0 A 4,0 C/ PARAFUSO SEXTAVADO	UN	200,00	5,1500	1.030,00
13	FITA VEDA ROSCA ROLO DE 18MMx50MTS	UN	50,00	10,4000	520,00
14	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40W BIVLT 6500K 4000LM E40	UN	250,00	61,6500	15.412,50
15	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 50W BIVLT 6500K 5000LM E27	UN	250,00	84,2000	21.050,00
16	LÂMPADA LED BULBO	UN	200,00	84,1000	16.820,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALTA POTÊNCIA 50W BIVLT 6500K 5000LM E40				
17	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 70W BIVLT 6500K 7000LM E40	UN	200,00	156,9000	31.380,00
18	LUMINARIA LM 03 PUBLICA C/ POLIC. E27 FIX 48,3MM 400W	UN	150,00	83,1000	12.465,00
19	LUMINARIA LM 03 PUBLICA C/ POLIC. E40 FIX 48,3MM 400W	UN	150,00	84,7700	12.715,50
20	PARAFUSO MAQUINA SEXTAVADO GALVANIZA DO 5/8x10 (250MM) PARA REX PESADO	UN	250,00	13,7500	3.437,50
21	PARAFUSO MAQUINA SEXTAVADO GALVANIZA DO 5/8x14 (350MM) PARA REX	UN	250,00	16,7000	4.175,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	PESADO				
23	SELANTE SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR BISNAGA 50G	UN	100,00	6,1700	617,00
24	SELANTE SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR TUBO PARA PISTOLA 260G	UN	13,00	25,9000	336,70
25	RAMAL QUADRUPLE X 35MM ALUMINIO	MT	1.000,00	25,9000	25.900,00
26	MÃO DE OBRA	HRS	450,00	113,0000	50.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 328.189,20

Mauá da Serra, 22 de março de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CHOCONTELLI IND COM DE DOCES LTDA - ME CNPJ 03.562.593/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA A SEREM
DISTRIBUIDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

CONTRATO: 16/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2021.

PRAZO DE VIGENCIA 120 (cento e vinte) DIAS **ENTREGA** em até 10 (dez) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor: **Hermes Wicthoff**, Brasileiro Casado, Comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN CNPJ:03.233.240000124, localizada na Rua Azevedo Portugal sob o nº 1.369 Centro CEP:85.010-200 cidade de Guarapuava Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por: **JACQUELINE DOLORES ROCHA** Brasileira Solteira, Superintendente, portador da cédula de identidade RG:3.845.597-4 SSP/PR, inscrita no CPF:566.606.189-53, domicílio em Guarapuava Estado do Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o 3º Termo do Aditivo do Contrato 023/2018, prorrogação do prazo de vigência, permanecendo o valor inicial, decorrente do resultado da licitação, **Pregão Presencial 006/2018** Processo Administrativo **015/2018**, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: AGENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, (A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/9) PERMANECENDO O VALOR INICIAL

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PERMANECENDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2018, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDA EM 25 DE MARÇO DE 2021 FICA PRORROGADO, ATÉ 24 DE MARÇO DE 2022 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 24 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
 HERMES WICHTHOFF
 PREFEITO
 CONTRATANTE

JACQUELINE DOLORES ROCHA
 CPF:566.606.189-53
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE
 ESTUDANTES ESTÁGIO - CIN
 CNPJ:03.233.240/0001-24
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-68
 ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
 MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

Tipo: MENOR PREÇO – POR ITEM.

Data da disponibilidade: 23/03/2021

Data de realização: 06/04/2021 às 9:00 horas

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 RAMAL 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 22 de Março de 2.021.

Francisco Júnior dos Santos
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

DECRETO N° 025/2021

SÚMULA: Aplica o índice de reajuste à COSIP – Contribuição para Iluminação Pública do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o Ofício n° DACD/VCAP/STCPPD/150/2021 de 1 de março de 2021 expedido pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, requerendo a edição de Decreto reajustando o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

CONSIDERANDO que o valor da COSIP não acompanhou a evolução dos índices de energia elétrica dos exercícios anteriores demonstrando assim, a necessidade de reajuste da mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 039/2004, no seu artigo 9º, autoriza o Poder Executivo, a reajustar anualmente, por Decreto, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro que vier a ser aplicado para correção dos Débitos Tributários Municipais, neste caso aplica-se o IPCA (IBGE);

CONSIDERANDO a necessidade da arrecadação da COSIP, que permita o custeio do serviço de iluminação pública, assim entendido, aquele destinado a iluminar de vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum, assim como as atividades acessórias de instalação, manutenção e expansão da respectiva rede de iluminação;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, no percentual de 11,01% (onze vírgula um por cento), referente ao índice IPCA-IBGE acumulado desde 2017, quando fora realizada a última atualização.

Art. 2º As demais disposições relativas à cobrança da COSIP estipuladas pela Lei Municipal 039/2004, no tocante aos limites e regras afixados nos artigos 4º, 8º a parágrafos, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de março de 2021.

**Hermes Wicthoff
PREFEITO**